



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 30.862, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 30709/2022, e,

**CONSIDERANDO** a exoneração por aposentadoria das servidoras Marlei Salete Pavi dos Santos, Nair Delfino e Miriam Carminatti Messer;

**RESOLVE:**

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JANAINE RAMBO	1º Lugar
SUSIÉLI ANDRESA HAUSCHILD	2º Lugar
MARINEZ KLEIN	3º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de janeiro de 2023.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_